



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 488 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1145/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:15:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a secretária competente a possibilidade da implantação de monitoramento em pontos de ônibus e parques com a tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para reconhecimento de situações de risco e acionamento imediato da segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a crescente preocupação com a segurança dos cidadãos que utilizam o transporte público em diversos horários do dia, especialmente à noite e durante a madrugada. Nesses períodos, muitas ruas tendem a ficar mais desertas, o que facilita a ação de criminosos, como ladrões e outros infratores.

A adoção de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) para o monitoramento dessas áreas oferece uma solução eficaz para aumentar a segurança. A IA pode identificar automaticamente comportamentos suspeitos ou situações de risco, acionando uma resposta imediata. Isso possibilita que uma equipe especializada se envolva rapidamente, fazendo o contato com a pessoa em perigo e, se necessário, acionando as autoridades policiais.

Além disso, a implantação desse sistema de monitoramento não só contribuirá para uma resposta mais ágil em situações de risco, mas também terá um impacto preventivo significativo. Espera-se que a presença de câmeras inteligentes e o monitoramento constante desestimulem a prática de crimes, como furtos, agressões e vandalismo, criando um ambiente mais seguro para todos.

Essa abordagem de segurança também pode ser estendida para outros espaços públicos, como parques e áreas de lazer, proporcionando mais tranquilidade para as famílias que frequentam esses locais, especialmente em horários mais tranquilos. A implementação de um sistema de monitoramento inteligente contribuirá, assim, para uma cidade mais segura e acolhedora para todos os cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09/04/2025
Despacho: *[assinatura]*

[assinatura]
EDIVILSON LEME MENDES

[assinatura]
REINALDO SANTOS
VEREADOR

[assinatura]
Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 074 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 422; 431 a 434; 436 a 470 e 474 a 509, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14 h 18

Pâmela